

DECRETO Nº 31.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Fiscalização e Auditoria	C 2
Andréia Feu Quaresma Pacheco	Gerente de Transparência	C 2
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Integridade	C 2
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Keila Campos Leal Ferreira	Subsecretária de Auditoria e Controle Interno	CE 3
Andréia Feu Quaresma Pacheco	Gerente de Controle Interno	C 2
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Fiscalização e Auditoria	C 2
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Gerente de Transparência	C 2
Emilly Canzian Cararo	Gerente de Integridade	C 2
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003800360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

